

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Políticas Básicas

DATA: 10/04/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Celso B. Lunkes	ADEFICA
Tereza Loução Pereira	APAE de Cruzeiro do Oeste
André Paulo Castanha	Associação de Proteção a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista
José Roberto Lança	SEEC
Dulce Maria Darolt	SEJU
Rosângela Aparecida de Souza	SEET
Aline Cordeiro Raisal Wirbski	SEET
Tânia Roseli Minusculi	Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão

Apoio Técnico: Samanta Krevoruczka

Coordenador: Dulce Darolt

Relator: André Paulo Castanha

Relatório

1.1 Retorno dos CMDPD sobre o Ofício Circular nº 006/2016 do COEDE/PR (Acessibilidade nos programas eleitorais) ;

Histórico:

- Recebido Ofício 010/2017 do CMDPCD de Arapongas informando que não foram reportadas àquele conselho, intercorrências ou dificuldades em relação ao processo eleitoral;
- Recebido Ofício 054/2016 do CMDPD de Cascavel informando que em relação às propagandas eleitorais veiculadas na mídia, o alcance foi satisfatório, havendo entretanto reclamações quanto à qualidade da imagem e qualificação dos intérpretes de Libras. Foi noticiado pela mídia que na Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva não havia guia rebaixada, dificultando o acesso ao local de votação. Na Escola Municipal Robert Francis Kennedy um cadeirante foi carregado até a sua seção, considerando que o elevador estava estragado.

Sugestão de encaminhamento: Considerando as discussões anteriormente realizadas e os retornos dos Conselhos Municipais, sugere-se o início da elaboração da Nota Técnica.

Parecer da Comissão: A Comissão decide encerrar a expectativa de retorno dos municípios; os Conselheiros deverão enviar suas contribuições até dia 25 de abril; Depois disso a área técnica do COEDE compilará todas as informações e fará uma minuta de nota técnica com as sugestões que serão encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral, depois de passar novamente pela Comissão e pela Plenária do COEDE.

Parecer do COEDE: Aprova o parecer da comissão com inclusão de oficiar o TRE de Foz do Iguaçu solicitando informações sobre possíveis intercorrências ocorridas na eleição do dia 02 de abril com pessoas com deficiência.

1.2 Vestibular EAD Letras Libras – Unioeste (Conselheiro Julio)

Histórico: O Conselheiro Julio não concorda com a forma que o vestibular da UNIOESTE EAD está sendo ofertado para a população surda que não contempla o Decreto; A proposta da comunidade surda é de cancelar o vestibular que aconteceu ontem, pois apenas 20 surdos foram inscritos neste vestibular; O Edital teve pouco tempo de divulgação, estava em PDF e não em libras – língua de sinais – quando houve a transcrição, só restaram 3 dias para a inscrição dos surdos; A prova não tinha tradução para a língua de sinais; A Surdovel já desenvolveu esta discussão com o Ministério Público da Comarca de Cascavel;

Parecer da Comissão: A Comissão decide enviar ofício ao Reitor da UNIOESTE, com cópia para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, considerando o disposto no Decreto 5626/2005, referente a língua de sinais; questionando como foi o processo de realização do vestibular (englobando Edital, prazos, divulgação e prova); Questionando também os encaminhamentos para a contratação dos professores e tutores (com fluência) que atuarão nos Polos;

Parecer do COEDE: Aprovado

1.3 Apresentação do Centro de Atendimento Educacional Especializado EPHETA – ÁREA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA;

Histórico: A equipe técnico pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado – EPHETA – área surdez/deficiência auditiva encaminha documento informando que a entidade atende crianças e adolescentes de 0 a 21 anos desde 1950, prestando serviço relevante à comunidade, oferecendo trabalho voltado para a habilitação e reabilitação auditiva, por meio da aquisição da linguagem oral e escrita. A EPHETA é o único centro no estado que trabalha a com a oralidade na reabilitação da criança com surdez/deficiência auditiva, tendo como referencial uma metodologia própria. Esta metodologia propõe por meio do trabalho com a língua portuguesa oral e escrita, um recurso para promover a autonomia, a inclusão social e educacional, a melhoria da qualidade de vida, a competência no trabalho e o exercício pleno da cidadania. A mantenedora decidiu que o atendimento da entidade será encerrado em dezembro de 2017. Considerando a importância do serviço prestado, a equipe solicita horário em reunião do COEDE, para apresentar o projeto na tentativa de obter apoio para a manutenção do serviço.

Parecer da Comissão: A Comissão entende que os avanços tecnológicos (Sistema Coclear, bem como o ensino da fala), que trazem melhoria de qualidade de vida à comunidade surda devem ser apoiados, dentro do direito de cada um decidir sobre o que é melhor para

si respeitando os direitos humanos, mas ao mesmo tempo a língua de sinais deve ser inserida no sistema da EFHETA, pois esta é a solicitação da comunidade surda e também exigência da Legislação educacional; Por isso a Comissão decide encaminhar ofício com estas prerrogativas listadas, apoiando a solicitação da instituição, respeitando os itens acima; que o documento seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, com cópia para a EFHETA e para a Secretaria Estadual de Saúde.

Parecer do COEDE: Seguir o encaminhamento da comissão, retirando o Conselho de Educação e acrescentando a secretaria de educação municipal e estadual e a secretaria municipal da saúde. A nova mantenedora da EFHETA deverá apresentar ao COEDE as dificuldades/situações em que o conselho possa contribuir.

1.4 PEC 287

Histórico:

Parecer da Comissão: por não haver tempo hábil para a discussão do assunto, foi decidido que o mesmo seja encaminhado para ser discutido na próxima reunião por todas as Comissões do COEDE, por ser assunto que compete à todos os membros deste Conselho.

Parecer do COEDE: Aprovado

1.5 Protocolado nº 14.379.569-1 – Resposta ao ofício nº067/2016 - MULTIPLANO

Histórico: O COEDE encaminhou em 28/11/2016, o Ofício nº067/2016 à Secretaria de Estado da Educação apresentando o Multiplano que é um instrumento desenvolvido no conceito do Desenho Universal para o Ensino da Matemática e Estatística. O referido documento teve por objetivo a apresentação do Kit do material, para conhecimento e aquisição, caso a SEED entendesse interessante adquirir o instrumento, para as salas de recursos multifuncionais. Em 28/03/2017, a SEED encaminha o Ofício nº744/2017 informando que o Departamento de Educação Especial daquela pasta, considerou o material como uma excelente alternativa de trabalho para os estudantes com problemas de aprendizagem e informa que orientará as Instituições de Ensino para aquisição do referido material com recursos dos programas federais.

Sugestão de encaminhamento: Ciente. Arquite-se.

Parecer da Comissão: A Comissão decide levar a decisão da SEED para a Plenária, solicitando que a Conselheira da SEED tenha oportunidade de colocar suas explicações, para que o Pleno tome a decisão.

Parecer do COEDE: Oficiar o CONADE encaminhado resposta da SEED solicitando a inclusão do MULTIPLANO no Kit do MEC para a sala de recurso multifuncionais na área visual.